INDICAÇÃO Nº. 483/2011

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja instalado e/ou sujeito a reparo todo o sistema de iluminação pública das ruas Cambuci, Aristóteles da Cunha, Nova Iguaçu e Joaquim José Caridade, no Jardim Mariléa e Chácara Mariléa, considerando estas próximas e/ou pertencentes a linhas de transporte alternativo.

JUSTIFICATIVA

Através da iluminação pública irá se obter maior segurança e facilitará a fiscalização realizada pelos órgãos públicos responsáveis, bem como pelo cidadão altruísta e denunciante.

Deve-se notar que nos pontos de parada de condução pública como estes, aumentam-se os riscos aos cidadãos quando sujeito a uma espera por condução em via mal iluminada e desértica em certo horário noturno.

Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2011.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-autor